

9181

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 966, em 21 de Setembro de 1.976.

"Reconhece de utilidade pública, a entidade que indica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CENTRO ESPIRITA EVANGÉLICO "ANTONIO MONTEIRO", sito a rua Humberto de Campos nº 240, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de Setembro de 1.976.



MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação, e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.



PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO